**3PRACCOPACPX01-O**

**ESCOLA QUE PROTEGE: INTEGRANDO E ARTICULANDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE DEFESA E PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL.**

Yaslinny Torres Rocha ¹, Maria Senharinha Soares Ramalho ³, Rosa Maria Vilar de Queiroz 5;

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/Coordenação de Programas de Ação Comunitária/PROBEX

**RESUMO**

O Projeto Escola que Protege intervém como um elemento estruturante para qualificação dos profissionais de educação e membros da rede de proteção dos direitos da criança e adolescente, através da formação por meio de cursos para a obtenção de uma atuação adequada, eficaz e responsável, no âmbito escolar, diante das situações de evidências ou suspeita de violências sofridas pelos educandos. É de grande importânciaa implementação do Projeto Escola que Protege, tendo em vistaàs consequências de caráter positivo que o projeto pode ter como resultado, considerando que a escola constitui um espaço privilegiado de comunicação, sensibilização e conscientização da comunidade no sentido de unir esforços na luta contra as múltiplas formas de expressão da violência que acometem crianças e adolescentes. O sistema de ensino, redes estadual e municipal, integra o projeto, participando no planejamento, nos cursos de qualificação com no mínimo 80 horas oferecidos sobre o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, avaliação das atividades e na composição da comissão gestora. O Projeto prever a elaboração por parte dos cursistas de um Projeto de Intervenção Educacional construído individualmente ou em grupo a ser implementado e executado na escola, além do cumprimento de 75% de frequência durante o curso como condição básica para a conclusão e certificação. Na Paraíba, este projeto vem sendo desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/Coordenação de Programas de Ação Comunitária da Universidade Federal da Paraíba PRAC/COPAC, desde 2006, contribuindo para tornar a escola um espaço mediador entre o poder público e a comunidade na efetivação da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, culminando na capacitação de mais de 1.600 profissionais de 13 municípios que estarão melhores preparados para intervir nas complexas questões que se deparam diante da realidade de seus municípios.

Palavras-chave: violência, criança e adolescente, escola

**INTRODUÇÃO**

A realidade da nossa população infanto-juvenil aponta para a necessidade de intensificação e ampliação de ações efetivas, integradas e permanentes direcionadas a prevenção e ao combate a todas as formas de violências contra crianças e adolescentes. São milhares de crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidades, precariedades e carências, expostas a situações de negligências, omissões e violações de direitos que ferem a dignidade humanae comprometem o desenvolvimento integral de suas vidas, realidade esta que vai de encontro com oque está garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

**Art. 3º** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentaisinerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O estado da Paraíba se destaca em violações de direitos infanto-juvenis, de modo especial para a violência sexual e o trabalho precoce. Em relação ao trabalho precoce, estavam em situação de trabalho 69.269 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, sendo: 1.004 na faixa de 05 a 09 anos, 20.581 de 10 a 14 anos, e 47.684 de 15 a 17 anos, segundo dados da PNAD/IBGE 2009.

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade – SECAD, implantou em 2004 o Projeto Escola que Protege (EqP). “Considerando que a educação é fator fundamental para garantir um desenvolvimento duradouro e sustentável, capaz de promover a inclusão social e o pleno exercício da cidadania, e considerando a relevância do papel da escola no contexto de promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.” (Manual do Projeto Escola que Protege, 2009).

Com isso o Manual destaca que:

O Projeto Escola que Protege é uma estratégia de política pública de educação para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, por meio de apoio a projetos que visam à formação continuada de profissionais da educação básica e a produção de materiais didáticos e paradidáticos voltados para a promoção e a defesa, no contexto escolar dos direitos da criança e do adolescente.

Desta forma visa contribuir com o fortalecimento das instituições e mecanismos de defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes de modo a tornar eficazes as legislações e normas nacionais referentes ao tema e consolidar a efetiva promoção dos direitos humanos.

Desde 2006 oEqpvem sendo desenvolvido em 13 municípios da Paraíba, e durante esse período já capacitou mais de 1.600 profissionais de educação e da rede de proteção da criança e do adolescente. A escolha dos municípios se baseia na priorização apresentada na Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, bem como municípios paraibanos que vêm enfrentando elevados números de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, alguns casos chegando até mesmo a ter uma repercussão nacional devido ao seu alto nível de gravidade, portanto é nessa perspectiva que o Projeto Escola que Protege se desenvolve.

As ações do projeto constituem em estratégias para a aproximação entre as escolas da rede pública e os órgãos que compõem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente através de discussões sobre a problemática da violação de direitos infanto-juvenis, e sobre a importância da escola na construção de uma cultura de paz e cidadania,e como espaço garantidor e promotor dos direitos da criança e do adolescente. Oportuniza também o conhecimento e compartilhamento de experiências no enfrentamento a questão, os entraves para a dinamização e fortalecimento da rede protetiva.

O Projeto Escola que Protege insere ainda ações de publicaçãode modo a oferecer subsídios e fundamentos teóricos e práticos para a realização das ações, com ênfase em práticas afirmativas da cidadania de crianças e adolescentes, favorecendo a interação dos atores da academia e da rede protetiva com as comunidades, a realização de pesquisas, a participação em eventos científicos.

A falta de informação sobre direitos e responsabilidades, bem como a cultura de violência historicamente enraizada na formação cultural do povo brasileiro, geram e sedimentam os preconceitos, a discriminação, a intolerância e a violência, tornando um dos desafios do projeto esse combate.

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia utilizada no Projeto Escola que Protege consta da realização de um Curso de capacitação “Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes”, de 80 horas, realizado na modalidade presencial nos municípios paraibanos de Baía da Traição, Bananeiras, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Guarabira, João Pessoa, Lucena, Patos, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Sousa; Seminários Estadual sobre Educação e Trabalho Infantil e sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em articulação com órgãos parceiros; oficinas; levantamentos sobre a situação de violência nas escolas e das experiências dessas unidades no enfrentamento desse fenômeno; exibição de filme seguido de debate sobre a temática; levantamento da Rede Local de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; publicação de livro voltado para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O curso objetiva a qualificação dos participantes para o enfrentamento às situações de exploração do trabalho infantil, violência doméstica, física, psicológica, negligência, abandono, abuso sexual e exploração sexual contra crianças e adolescentes, fenômeno *bullying,* violência homofóbica e a promoção da defesa de seus direitos, incluindo a realização de atividades, apoio e integração do grupo, visitas a órgãos da rede de proteção, pesquisa sobre a rede local de cada município e a priorização de atividades dinâmicas e interativas, pressupondo a autoria como característica essencial a uma aprendizagem autônoma e significativa, procurando diversificar a construção e reconstrução de conhecimentos, bem como de apresentação da produção dos(as) participantes pautada pela articulação ação-reflexão-ação, através da qual se busca intervenção nas concepções dos participantes das atividades atores sociais diretamente envolvidos com a problemática da violência contra crianças e adolescentes nos municípios envolvidos no Projeto.

O público alvo do Projeto são profissionais de educação, como:professores(as) da rede pública de ensino; secretários(as) estaduais e municipais de educação; diretores(as) de escolas; coordenadores(as) pedagógicos(as), considerando também os(as) gestores(as) ou professores(as) comunitários(as) que atuam com o Programa Escola Aberta; funcionários(as) administrativos(as) dos estabelecimentos escolares e das Secretarias de Educação; demais profissionais da educação, como: assistentes sociais, psicólogos(as); orientadores(as), inspetores(as), merendeiros(as), serventes; integrantes dos conselhos de educação, conselhos escolares. Além de profissionais de outras áreas, tais como: saúde, desenvolvimento social, conselheiros(as) tutelares, membrosda Comissão Gestora Local, agentes de segurança e justiça, profissionais decomunicação, profissionais ligados(as) à Rede de Proteção e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Projeto vem sendo acompanhado por uma Comissão Gestora Estadual e, em cada município, uma Comissão Local que tem a atribuição de apoiar a implementação do projeto e atuar de forma articulada com os Sistemas de Ensino (Estadual e Municipal); implementar, em conjunto com os sistemas de ensino, o fluxo de comunicação e o acompanhamento dos casos de violência identificados na escola; integrar, mobilizar, articular e fortalecer a Rede de Proteção; acompanhar e avaliar as ações do Projeto; catalisar demandas, propondo encaminhamentos e soluções; analisar dados e informações relativas à implementação do projeto.

**ANÁLISES DOS RESULTADOS**

A experiência do Projeto Escola que Protege nos 13 municípios da Paraíba aponta a necessidade de continuar, consolidar, ampliar as suas ações e redefinir outras, para adequá-las às demandas identificadas: como ampliar o público das escolas de modo a envolver gestores e demais profissionais da educação e da Rede de Proteção Integral; acompanhar a execução dos Planos de Intervenção Educacional; promover a divulgação da Rede de Proteção Integral para as escolas e sociedade em geral; bem como fortalecer as ações das Comissões Gestoras Municipais e Estadual.

Evidenciamos como resultados: o conhecimento da situação nas escolas de casos de violências contra crianças e adolescentes e a ocorrência de notificações e denúncias de casos de violências; a identificação da rede local de proteção dos direitos da criança e do adolescente, e a integração dessa rede com a escola formal; o intercâmbio de experiências no enfrentamento de violências entre as escolas e entidades participantes do curso, ressaltando-se que os encontros presenciais promovem a aproximação dos participantes; o funcionamento da Comissão Gestora no desenvolvimento do curso e articulações com o sistema de ensino e a rede de proteção local; mapeamento da rede de proteção local; a distribuição de material informativo sobre a temática abordada no curso.

Como condição básica para a conclusão do curso e certificação, os cursistas elaboram e apresentam um Plano de Intervenção Educacional, contendo elementos focalizados no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, envolvendo a comunidade escolar. Para tanto, se faz necessário à realização de um Diagnóstico sobre a situação de violência nas escolas.

**CONCLUSÃO**

Para viabilizar a implementação do Projeto Escola que Protege, foi mantida a articulação com a Comissão Gestora Estadual, que acompanhou as etapas de implantação do projeto nos municípios.

Integram a equipe do Projeto alunos extensionistas com a atribuição de colaborar no atendimento, acompanhamento e orientação dos cursistas; participar do processo de capacitação; respaldar acoordenação com informações para a elaboração do relatório; auxiliar nos serviços de secretaria.

A implementação desse Projeto na Paraíba conseguiu atingir os objetivos propostos, como: capacitação de mais de 1.600 cursistas de 13 municípios paraibanos; criação de Comissões Gestoras Estadual e Municipais; promoção de cursos e seminários sobre temáticas relacionadas à violência contra crianças e adolescentes; processo de sensibilização com a comunidade escolar sobre os prejuízos causados pelas diversas formas de violência no desenvolvimento biopsicossocial das crianças, adolescentes e à família; articulação entre a escola e a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal Nº 8.069/90.

\_\_\_\_\_\_. **Plano de Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH, 2007

FALEIROS, Vicente de Paula e FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FANTE, Cleo e PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. SEDH-PR / Violes/SER/UnB, www.caminhos.ufms.br

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Educação em direitos humanos**. In: TOSI, Giuseppe (Org.) **Direitos humanos – história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

**Manual do Projeto Escola que Protege.**Anexo I da Resolução CD/FNDE N°. 17/2009 - Manual de apresentação de Projetos **Escola que Protege** para obtenção de apoio financeiro por meio do FNDE.